



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**= LEI Nº 2.716/2022 =**

**“Autoriza Reajuste Salarial no âmbito do Município de Mimoso do Sul (ES), englobando os servidores efetivos, aposentados e pensionistas dos quadros da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, bem como para servidores efetivos das Autarquias Municipais e aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, dá outras providências.”**

Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010.

Em, 18 / 03 / 2022  
O Referido é verdade e dou fé.

Ass.: \_\_\_\_\_

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nos termos desta Lei autorizado a reajustar o salário no âmbito do Município de Mimoso do Sul – ES, concedendo o percentual correspondente no ano de 2022 em de **8%** (oito por cento), aos servidores **efetivos** dos quadro da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, incluindo os aposentados e pensionistas (observando a aplicabilidade do Princípio da Paridade), bem como aos servidores das Autarquias Municipais e aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, retroativos a 1º. (primeiro) de janeiro de 2022.

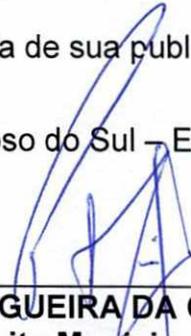
**Parágrafo Único:** Com a vigência desta lei, passam a vigorar as Tabelas remuneratórias que compõem a presente.

**Art. 2º.** As despesas desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, cujo impacto orçamentário financeiro acompanha a presente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 11 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

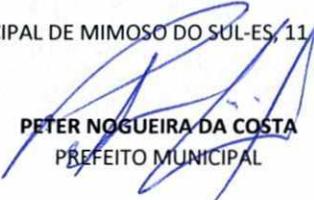


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**ANEXO I**

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.220,12	1.244,52	1.269,41
II	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.223,33	1.247,80	1.272,75	1.298,21	1.324,17	1.350,66
III	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.213,25	1.237,52	1.262,27	1.287,51	1.313,26	1.339,53	1.366,32	1.393,64
IV	1.212,00	1.223,20	1.247,66	1.272,62	1.298,07	1.324,03	1.350,51	1.377,52	1.405,07	1.433,17	1.461,84
V	1.513,10	1.543,36	1.574,23	1.605,71	1.637,83	1.670,58	1.704,00	1.738,08	1.772,84	1.808,29	1.844,46
VI	1.936,42	1.975,15	2.014,65	2.054,94	2.096,04	2.137,96	2.180,72	2.224,34	2.268,82	2.314,20	2.360,49
VII	2.496,54	2.546,47	2.597,40	2.649,35	2.702,34	2.756,38	2.811,51	2.867,74	2.925,09	2.983,60	3.043,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 11 DE MARÇO DE 2022.

  
**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**ANEXO II**

Encarregado de Área	16	FG-1	762,06	Um em cada Área
Encarregado de Turma	9	FG-2	304,07	Um em cada turma de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 11 DE MARÇO DE 2022.

  
**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

= Lei N.º. 2.716/2022 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a Lei N.º. 2.716/2022, resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei N.º. 01/90.

A PRESENTE LEI SANÇIONADA

Em: 11 / 03 / 2022

Peter Nogueira da Costa

“Autoriza Reajuste Salarial no âmbito do Município de Mimoso do Sul (ES), englobando os servidores efetivos, aposentados e pensionistas dos quadros da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, bem como para servidores efetivos das Autarquias Municipais e aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, dá outras providências.”

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nos termos desta Lei autorizado a reajustar o salário no âmbito do Município de Mimoso do Sul – ES, concedendo o percentual correspondente no ano de 2022 em de **8%** (oito por cento), aos servidores **efetivos** dos quadro da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, incluindo os aposentados e pensionistas (observando a aplicabilidade do Princípio da Paridade), bem como aos servidores das Autarquias Municipais e aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, retroativos a 1º. (primeiro) de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único:** Com a vigência desta lei, passam a vigorar as Tabelas remuneratórias que compõem a presente.

**Art. 2º.** As despesas desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, cujo impacto orçamentário financeiro acompanha a presente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 09 de março de 2022.

---

Sebastião Renato Cabral

Presidente

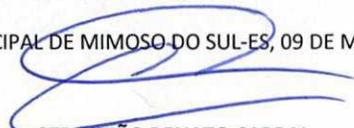


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.220,12	1.244,52	1.269,41
II	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.223,33	1.247,80	1.272,75	1.298,21	1.324,17	1.350,66
III	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.213,25	1.237,52	1.262,27	1.287,51	1.313,26	1.339,53	1.366,32	1.393,64
IV	1.212,00	1.223,20	1.247,66	1.272,62	1.298,07	1.324,03	1.350,51	1.377,52	1.405,07	1.433,17	1.461,84
V	1.513,10	1.543,36	1.574,23	1.605,71	1.637,83	1.670,58	1.704,00	1.738,08	1.772,84	1.808,29	1.844,46
VI	1.936,42	1.975,15	2.014,65	2.054,94	2.096,04	2.137,96	2.180,72	2.224,34	2.268,82	2.314,20	2.360,49
VII	2.496,54	2.546,47	2.597,40	2.649,35	2.702,34	2.756,38	2.811,51	2.867,74	2.925,09	2.983,60	3.043,27

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 09 DE MARÇO DE 2022.

  
SEBASTIÃO RENATO CABRAL  
PRESIDENTE

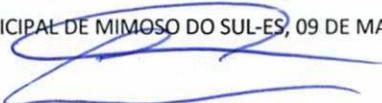


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO II

Encarregado de Área	16	FG-1	762,06	Um em cada Área
Encarregado de Turma	9	FG-2	304,07	Um em cada turma de Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 09 DE MARÇO DE 2022.

  
**SEBASTIÃO RENATO CABRAL**  
PRESIDENTE



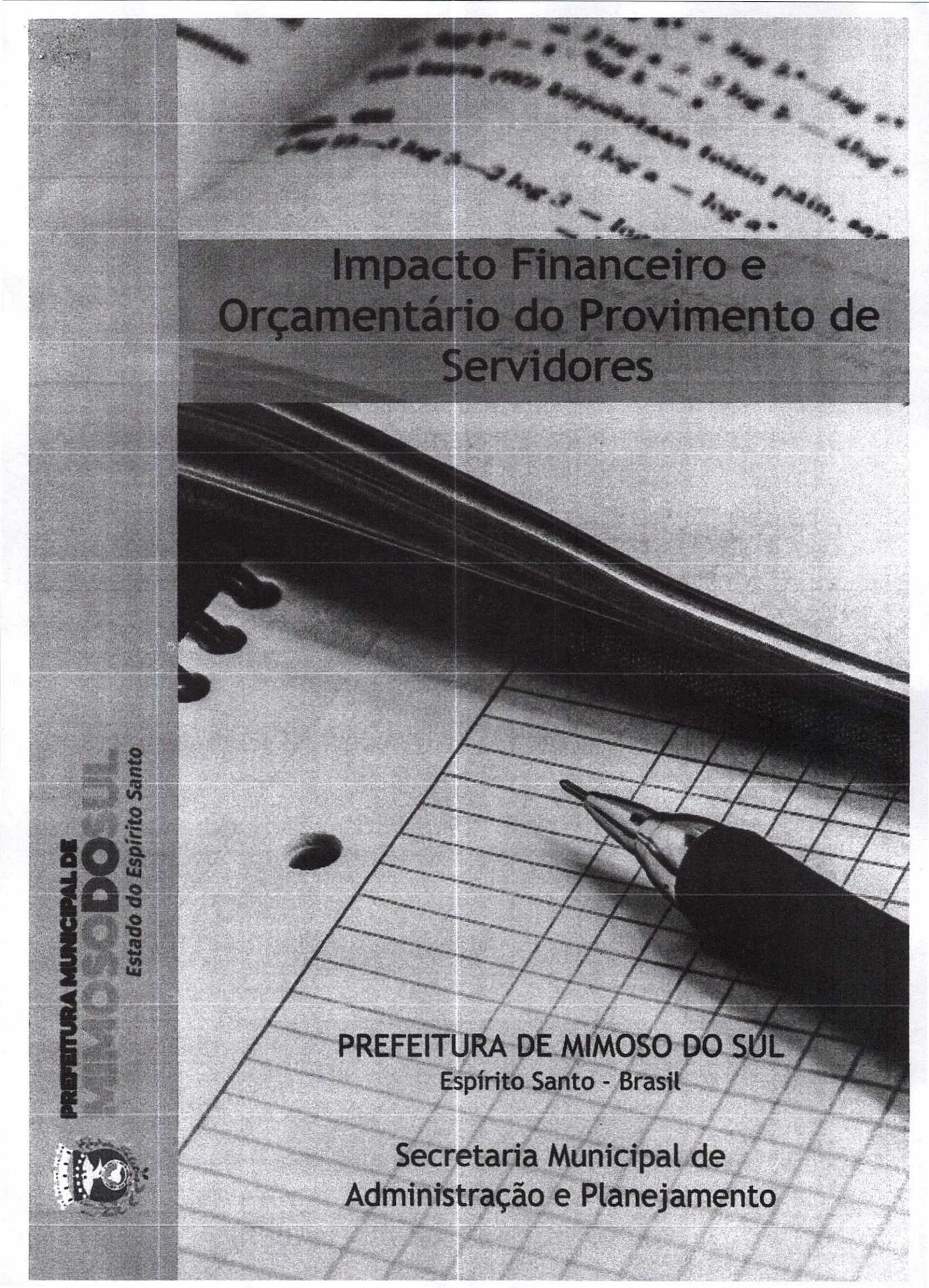
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na qualidade de Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a legislação proposta encontram-se em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual a Lei de Diretrizes Orçamentária, e não afetará as metas e resultados fiscais.

Mimoso do Sul – ES, 03 de março de 2022.

**MATEUS ZANI TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda



# Impacto Financeiro e Orçamentário do Provimento de Servidores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MIMOSO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo



**PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL**  
Espírito Santo - Brasil

Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento





# IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

## PROVIMENTO DE SERVIDORES

Fevereiro - 2022



## OBJETO

Análise de viabilidade para reajuste do piso salarial dos servidores públicos do Município de Mimoso do Sul (ES)

## PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este quadro apresenta a projeção da Receita Corrente Líquida para os exercícios de 2022 a 2024, utilizando como base a execução realizada no ano de 2021, entre a razão da Receita Prevista/Orçamento *versus* a Receita Corrente Líquida executada, a qual demonstrou uma variação de 111,00%.

### QUADRO I - PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EVENTOS	Valor Executado 2021	Valor Projetado para 2022	Valor Projetado para 2023	Valor Projetado para 2024
Receita Corrente Líquida	84.152.276	86.580.000	89.355.000	91.193.160
Receitas Previstas/Orçamento	76.000.000	78.000.000	80.050.000	82.156.000
Variação %		1,11		

## DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO ANUAL

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, demonstramos nas planilhas a seguir os percentuais e o montante de desembolso a ser gerado pela majoração do piso salarial dos serviços do Executivo Municipal.

Ressaltamos que compõe a apuração dos gastos com pessoal os valores previstos nas informações emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

### QUADRO II - PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS				
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
Total de Gasto com Pessoal (últimos 12 meses)	36.970.162	36.970.162	40.807.665	45.043.500
Reajuste Aplicado	-	4.358.159	4.810.536	5.309.870
<b>Total do Gasto Previsto para o Exercício</b>	<b>36.970.162</b>	<b>41.328.321</b>	<b>51.679.992</b>	<b>57.044.375</b>
PROJETO DE ALTERAÇÃO (Mensal)				
Salários		3.444.027	3.801.517	4.196.114
Décimo Terceiro Salário		3.444.027	3.801.517	4.196.114
Adicional de 1/3 de Férias		1.148.009	1.267.172	1.398.705
Encargos Sociais		482.164	532.212	587.456
<b>Total</b>		<b>8.518.226</b>	<b>9.402.418</b>	<b>10.378.389</b>

## COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

Limites - Lei de Responsabilidade Fiscal - Maio a Agosto de 2021

Limite Máximo _____	54,00%
Limite Prudencial _____	51,30%
Receita Corrente Líquida Ajustada _____	R\$ 84.152.276
Despesa com Pessoal _____	R\$ 36.970.162
% Despesa Total com Pessoal _____	54,00%



### QUADRO III - GASTO COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (RCL PREVISTA)

Receita Corrente Líquida prevista para 2022 (Lei Orçamentária de 2022)	86.580.000	
Limite Legal	46.753.200	54,00%
Limite Prudencial	44.415.540	51,30%
Despesa do exercício prevista antes da aprovação do Projeto	36.970.162	42,70%
Despesa após a aprovação do projeto	41.328.321	47,73%

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL prevista para o exercício de 2022, que a apuração do gasto com pessoal após o reajuste, permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando o alcançaria o índice de 47,73%.

### QUADRO IV - GASTO COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (RCL REALIZADA)

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	84.152.276	
Limite Legal	45.442.229	54,00%
Limite Prudencial	43.170.118	51,30%
Despesa do exercício prevista antes da aprovação do Projeto	36.970.162	43,93%
Despesa após a aprovação do projeto	41.328.321	49,11%

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL realizada nos últimos 12 (doze) meses, que a apuração do gasto com pessoal após o reajuste, permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando o alcançaria o índice de 49,11%.

### ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Apresentamos na planilha abaixo a projeção do Limite de Gasto com Pessoal, tendo como base nas projeções da Receita Corrente Líquida apurada no QUADRO I e a Projeção dos Gastos com Pessoal QUADRO II

### QUADRO V - PROJEÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

Discriminação	2022	2023	2024
Projeção da Receita Corrente Líquida	86.580.000	89.355.000	91.193.160
Projeção Despesas com Pessoal (após o reajuste)	41.328.321	45.618.201	50.353.370
Projeção do Percentual de Gastos com Pessoal	47,73%	51,05%	55,22%

Por fim de acordo com os valores apresentados no Quadro V, verificamos que se a Receita Corrente Líquida manter o crescimento constante, conforme apurado no QUADRO I, ao final do exercício de 2022 o índice de gasto com pessoal alcançará 47,73%.

Mimoso do Sul/ES, 11 de fevereiro de 2022.



**ANEXO I**

Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Encaminhado base de dados para índice orçamentário de Folha de Pagamento:

Estadísticas de Piso/Reajuste 2022 20% Piso Magistério (Geral) 8% Reajuste Administrativo (efetivos)
--

Folha de Pagamento Prefeitura (Base de Dados Janeiro/2022)	
Folha Atual	2.427.020,29
20%Piso 8% reajuste	2.565.516,06
Incidência	138.495,77

Aposentados e Pensionistas (Base de dados Dezembro/2021)				
Aposentados		Pensionistas		Total
Folha Atual	447.949,72	Folha Atual	39.973,59	487.923,31
8% reajuste	483.785,70	8% reajuste	43.171,48	526.957,18
Incidência				39.033,87

Incidências: 138.495,77 + 39.033,87 = 177.529,64 (Janeiro)

Ps. \*Considerar margem de erro de 2%.

Provisão de contratações para o mês de fevereiro:

Educação	106.900,00
Administração	44.240,00
	-----
	151.140,00

Incidências: 177.529,64 + 151.140,00 = 328.669,64 (Fevereiro)

Ps. \*Considerar margem de erro de 2%.

  
**Mateus Zani Torres**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2021

  
**Josemar Lage de Souza**  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041 083 477.61



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**Assunto: ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL Perdas Salariais empregados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul**

Por determinação do Art. 16, inciso I, § 2º e o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2010 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a empresa WM Jadalla Contabilidade, representada pelo Contador Wissam Mariano Jadalla, CRC-ES 11840, vem apresentar o Demonstrativo Impacto Orçamentário Financeiro para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 para a realização de despesas das perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Mimoso do Sul.

### 1) CÁLCULO:

Considerando que a Inflação Oficial dos país medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), fechou 2021 a 10,06%;

Considerando a necessidade de readequação na estrutura administrativa do Legislativo Municipal, visando atender uma nova demanda que a realidade atual impõe, para que a Câmara Municipal de Mimoso do Sul possa continuar trabalhando com a maior eficácia e eficiência que a sua competência constitucional lhe impera;

Considerando que os servidores, terão seus salários reajustados por perdas inflacionárias com a doção de 8% sobre os seus salários bases.;

Considerando que os valores pagos aos Servidores da Câmara Municipal, inclusive dos Senhores Vereadores a título de salário, Férias, 13º Salário e inclusive encargos previdenciários no Exercício de 2021 é de R\$ R\$ 1.694.445,98 (hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Considerando os valores do salário-base de 2021, encaminhado pelo Departamento Pessoal.

Seguem os cálculos do impacto orçamentário financeiro para o exercício de 2022, 2023 e 2024, da Câmara Municipal de Mimoso do Sul.

  
e-mail: cmmsul@yahoo.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

### 1.1 – SERVIDORES EFETIVOS:

Alíquota aplicada = 8,00%

- Número de Servidores Efetivos = 9 (nove)
- Valor mensal dos Servidores Efetivos em 2021 sem encargos = R\$ 13.249,60

Salário mensal - sem encargos (2021)	Reajuste (8,00%)	Salário mensal corrigido sem encargos (2022)	Contribuição Patronal mensal corrigido (16,41%)	Valor total anual salários corrigidos, férias, 13º Salário e encargos,
13.249,60	1.059,97	14.309,57	2.348,20	221.548,34

### 1.2 – SERVIDORES COMISSIONADOS:

Alíquota aplicada = 8,00%

- Número de Servidores Comissionados = 10 (Dez)
- Valor mensal dos Servidores Comissionados em 2021 sem encargos = R\$ 33.143,11

Salário mensal - sem encargos (2021)	Reajuste (8,00%)	Salário mensal corrigido sem encargos (2022)	INSS Patronal mensal corrigido (21%)	Valor total anual de salários corrigido com encargos
33.143,11	2.651,45	35.794,56	7.516,86	576.041,88

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2022, segue o impacto orçamentário após os cálculos do reajuste a ser concedido.

Servidores	Valor total anual de salários corrigido com encargos
VEREADORES	R\$ 722.892,72
EFETIVOS	R\$ 221.548,34
COMISSIONADOS	R\$ 576.041,88
Total	R\$ 1.520.482,94

A demonstração da estimativa do Impacto orçamentário para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 dos salários corrigidos dos servidores da Câmara Municipal, é a seguinte:

Valor total anual	Impacto Orçamentário	Impacto Orçamentário	Impacto Orçamentário
-------------------	----------------------	----------------------	----------------------

e-mail: [cmmsul@yahoo.com.br](mailto:cmmsul@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

dos salários + encargos dos servidores, incluindo férias e 13º salário .	2022, com encargos (Anual, incluindo férias e 13º salário)	2023, com encargos (Anual, incluindo férias e 13º salário)	2024, com encargos (Anual, incluindo férias e 13º salário)
	R\$ 1.520.482,94	R\$ 1.520.482,94	R\$ 1.520.482,94

**NOTA:** Para os exercícios de 2023 e de 2024, com a aprovação do Projeto de Lei em questão, será necessário prever em dotações orçamentárias específicas de cada exercício os valores suficientes para suas efetivas realizações, já acrescido do percentual estimado de reajuste Salarial para cada exercício.

### 2) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A receita do Poder Legislativo para o ano de 2022 está estimada em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). O limite de gasto com pessoal (Art. 29-A, I e § 1º da CF/88) é de 70% deste valor, o que representaria um limite de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), incluídos os subsídios dos Vereadores.

No Impacto apresentado o valor da Folha de pagamento, inclusive os Encargos Previdenciários, somam a quantia de R\$ 1.520.482,94 (hum milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavo).

Durante o Exercício de 2022, foram cedidos 2 (dois) funcionários para o Instituto de Previdência de Mimoso do Sul IPREV com o ônus de pagamento para a Prefeitura Municipal.

### 3) CONCLUSÃO:

Com base nos cálculos apresentados acima, o poder legislativo de Mimoso do Sul poderá oferecer o reajuste pretendido aos Servidores Efetivos e Comissionados no Exercício de 2022.

Vale ressaltar que mesmo com a aplicação da alíquota de 8%, a Câmara Municipal terá uma economia na ordem de R\$ 173.962,04 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Mimoso do Sul – ES, 04 de março de 2022.

  
**WISSAM MARIANO JADALLA**  
Contador - CRC-ES 11840  
WM Jadalla Contabilidade

*Moua Augusta R. Lopes*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 015 /2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:**

Através da presente encaminho a esta Augusta Câmara Municipal para ser submetido à apreciação de Vossas Excelências, na forma regimental, o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza Reajuste Salarial no âmbito do Município de Mimoso do Sul (ES), englobando os servidores efetivos, aposentados e pensionistas dos quadros da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, bem como para servidores efetivos das Autarquias Municipais e aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, dá outras providências”**.

A Constituição Federal preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

O reajuste dos salários dos servidores contribui decisivamente para redução das disparidades locais e regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Servidores Públicos Municipais, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso Município.

Acompanha o Projeto de Lei a estimativa de impacto orçamentário, o qual demonstra que não haverá qualquer desequilíbrio financeiro, cumprindo toda a legislação de regência.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Estando o presente Projeto de Lei dentro dos ditames da Constituição Federal e legislação infraconstitucional, o Município de Mimoso do Sul – ES o envia consciente de sua importância e legitimidade, confiando no apoio desta Casa de Leis, ocasião em que apresento a Vossa Excelência e seus pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 03 de março de 2022.

---

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

= PROJETO DE LEI Nº 015/2022 =

**“Autoriza Reajuste Salarial no âmbito do Município de Mimoso do Sul (ES), englobando os servidores efetivos, aposentados e pensionistas dos quadros da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, bem como para servidores efetivos das Autarquias Municipais e aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, dá outras providências.”**

**Art. 1º.** Fica nos termos desta Lei autorizado a reajustar o salário no âmbito do Município de Mimoso do Sul – ES, concedendo o percentual correspondente no ano de 2022 em de **8%** (oito por cento), aos servidores **efetivos** dos quadro da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, incluindo os aposentados e pensionistas (observando a aplicabilidade do Princípio da Paridade), bem como aos servidores das Autarquias Municipais e aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, retroativos a 1º. (primeiro) de janeiro de 2022.

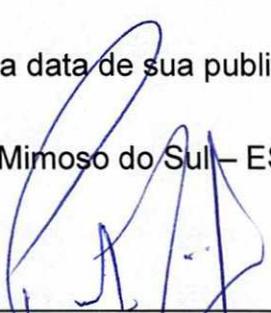
**Parágrafo Único:** Com a vigência desta lei, passam a vigorar as Tabelas remuneratórias que compõem a presente.

**Art. 2º.** As despesas desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, cujo impacto orçamentário financeiro acompanha a presente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 03 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.220,12	1.244,52	1.269,41
II	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.223,33	1.247,80	1.272,75	1.298,21	1.324,17	1.350,66
III	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.213,25	1.237,52	1.262,27	1.287,51	1.313,26	1.339,53	1.366,32	1.393,64
IV	1.212,00	1.223,20	1.247,66	1.272,62	1.298,07	1.324,03	1.350,51	1.377,52	1.405,07	1.433,17	1.461,84
V	1.513,10	1.543,36	1.574,23	1.605,71	1.637,83	1.670,58	1.704,00	1.738,08	1.772,84	1.808,29	1.844,46
VI	1.936,42	1.975,15	2.014,65	2.054,94	2.096,04	2.137,96	2.180,72	2.224,34	2.268,82	2.314,20	2.360,49
VII	2.496,54	2.546,47	2.597,40	2.649,35	2.702,34	2.756,38	2.811,51	2.867,74	2.925,09	2.983,60	3.043,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 03 DE MARÇO DE 2022.

  
PETER NOGUEIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**ANEXO II**

Encarregado de Área	16	FG-1	762,06	Um em cada Área
Encarregado de Turma	9	FG-2	304,07	Um em cada turma de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 03 DE MARÇO DE 2022.

  
**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

## **Estado do Espírito Santo**

---

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 015/2022.**

**INTERESSADO:** Sua Ex<sup>a</sup>. Prefeito Municipal de Mimoso do Sul/ES, Peter Nogueira da Costa.

**EMENTÁRIO:** "AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL (ES), ENGLOBANDO OS SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES, BEM COMO PARA SERVIDORES EFETIVOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

#### **RELATÓRIO:**

Evocaram que a Constituição Federal preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

Asseveram que o reajuste dos salários dos servidores contribui decisivamente para redução das disparidades locais e regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

### **Estado do Espírito Santo**

vida e de sociabilidade da população.

Por derradeiro, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Servidores Públicos Municipais, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso Município.

Faz-se ajuntada do Projeto de Lei a estimativa de impacto orçamentário, o qual demonstra que não haverá qualquer desequilíbrio financeiro, cumprindo toda a legislação de regência.

### **É O RELATÓRIO**

#### **PARECER DO RELATOR:**

*Ab initio*, cinge-se firmar que não há vício de iniciativa, pois tal competência à luz da Lei é privativa do Poder Executivo Municipal, não havendo, portanto, usurpação de competência.

*Prima facie*, PLO em 01 (uma) lauda digitalizada, anexos contendo as remunerações respectivas, declaração do Secretário Municipal da Fazenda, Declaração de Adequação Orçamentária Financeira, e Estudo de Impacto Financeiro Orçamentário, à luz da Lei n.º. 4.320/64 (LFP) e art. 16, I e II da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), respectivamente.

Já em sede da Constituição Municipal giza que é da competência privativa do Município através do art. 10, XI, que ao Município compete prover a tudo quando diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições, organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único dos servidores públicos,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo

sem se descurar do art. 83, que na mesma toada que informa que o Município instituirá regime jurídico único e planos de carreira, para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Pública, se houver.

**PARECER:** Esta Comissão julga pela **LEGALIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** e **CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL E FORMAL** do **PLO 015/2022.**

Sala das Comissões, em 08 de março de 2.022.

  
**MARCOS MOREIRA ESCARPINI**

**PRESIDENTE**

  
**CASSIANO MENDES PORCINO**  
**RELATOR**

  
**ALCIMAR PERUZINI**  
**RELATOR**



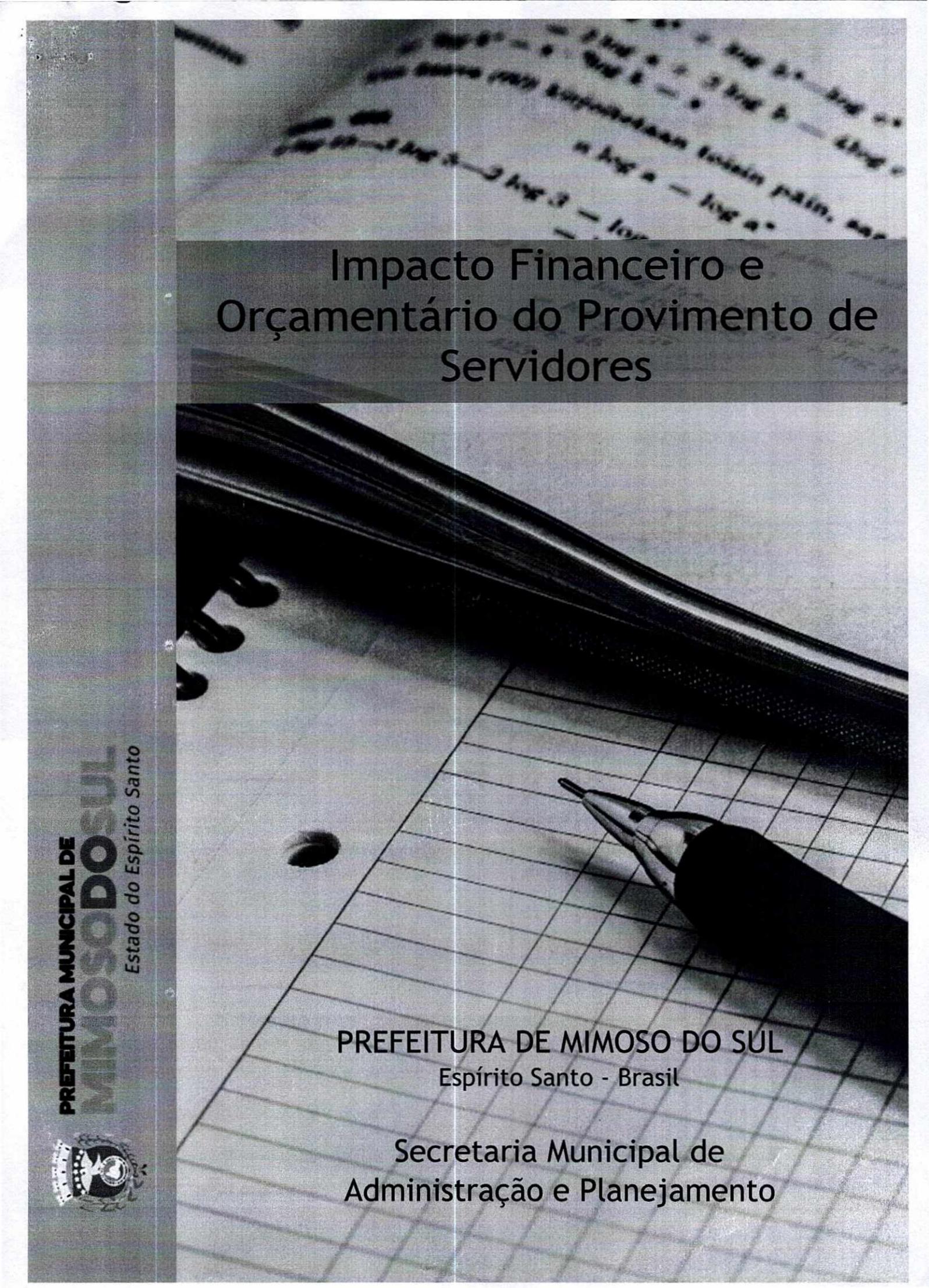
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na qualidade de Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a legislação proposta encontram-se em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual a Lei de Diretrizes Orçamentária, e não afetará as metas e resultados fiscais.

Mimoso do Sul – ES, 03 de março de 2022.

**MATEUS ZANI TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda



# Impacto Financeiro e Orçamentário do Provimento de Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MIMOSO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL  
Espírito Santo - Brasil

Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento



# IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

## PROVIMENTO DE SERVIDORES

Fevereiro - 2022



## OBJETO

Análise de viabilidade para reajuste do piso salarial dos servidores públicos do Município de Mimoso do Sul (ES)

## PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este quadro apresenta a projeção da Receita Corrente Líquida para os exercícios de 2022 a 2024, utilizando como base a execução realizada no ano de 2021, entre a razão da Receita Prevista/Orçamento *versus* a Receita Corrente Líquida executada, a qual demonstrou uma variação de 111,00%.

### QUADRO I - PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EVENTOS	Valor Executado 2021	Valor Projetado para 2022	Valor Projetado para 2023	Valor Projetado para 2024
Receita Corrente Líquida	84.152.276	86.580.000	89.355.000	91.193.160
Receitas Previstas/Orçamento	76.000.000	78.000.000	80.050.000	82.156.000
Variação %	1,11			

## DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO ANUAL

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, demonstramos nas planilhas a seguir os percentuais e o montante de desembolso a ser gerado pela majoração do piso salarial dos serviços do Executivo Municipal.

Ressaltamos que compõe a apuração dos gastos com pessoal os valores previstos nas informações emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

### QUADRO II - PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS				
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
Total de Gasto com Pessoal (últimos 12 meses)	36.970.162	36.970.162	40.807.665	45.043.500
Reajuste Aplicado	-	4.358.159	4.810.536	5.309.870
<b>Total do Gasto Previsto para o Exercício</b>	<b>36.970.162</b>	<b>41.328.321</b>	<b>51.679.992</b>	<b>57.044.375</b>

PROJETO DE ALTERAÇÃO (Mensal)				
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
Salários		3.444.027	3.801.517	4.196.114
Décimo Terceiro Salário		3.444.027	3.801.517	4.196.114
Adicional de 1/3 de Férias		1.148.009	1.267.172	1.398.705
Encargos Sociais		482.164	532.212	587.456
<b>Total</b>		<b>8.518.226</b>	<b>9.402.418</b>	<b>10.378.389</b>

## COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

Limites - Lei de Responsabilidade Fiscal - Maio a Agosto de 2021

Limite Máximo \_\_\_\_\_ 54,00%  
Limite Prudencial \_\_\_\_\_ 51,30%  
Receita Corrente Líquida Ajustada \_\_\_\_\_ R\$ 84.152.276  
Despesa com Pessoal \_\_\_\_\_ R\$ 36.970.162  
% Despesa Total com Pessoal \_\_\_\_\_ 54,00%



### QUADRO III - GASTO COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (RCL PREVISTA)

Receita Corrente Líquida prevista para 2022 (Lei Orçamentária de 2022)	86.580.000	
Limite Legal	46.753.200	54,00%
Limite Prudencial	44.415.540	51,30%
Despesa do exercício prevista antes da aprovação do Projeto	36.970.162	42,70%
Despesa após a aprovação do projeto	41.328.321	47,73%

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL prevista para o exercício de 2022, que a apuração do gasto com pessoal após o reajuste, permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando o alcançaria o índice de 47,73%.

### QUADRO IV - GASTO COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (RCL REALIZADA)

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	84.152.276	
Limite Legal	45.442.229	54,00%
Limite Prudencial	43.170.118	51,30%
Despesa do exercício prevista antes da aprovação do Projeto	36.970.162	43,93%
Despesa após a aprovação do projeto	41.328.321	49,11%

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL realizada nos últimos 12 (doze) meses, que a apuração do gasto com pessoal após o reajuste, permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando o alcançaria o índice de 49,11%.

### ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Apresentamos na planilha abaixo a projeção do Limite de Gasto com Pessoal, tendo como base nas projeções da Receita Corrente Líquida apurada no QUADRO I e a Projeção dos Gastos com Pessoal QUADRO II

### QUADRO V - PROJEÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

Discriminação	2022	2023	2024
Projeção da Receita Corrente Líquida	86.580.000	89.355.000	91.193.160
Projeção Despesas com Pessoal (após o reajuste)	41.328.321	45.618.201	50.353.370
Projeção do Percentual de Gastos com Pessoal	47,73%	51,05%	55,22%

Por fim de acordo com os valores apresentados no Quadro V, verificamos que se a Receita Corrente Líquida manter o crescimento constante, conforme apurado no QUADRO I, ao final do exercício de 2022 o índice de gasto com pessoal alcançará 47,73%.

Mimoso do Sul/ES, 11 de fevereiro de 2022.



### ANEXO I

Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Encaminhado base de dados para índice orçamentário de Folha de Pagamento:

Estatísticas de Piso/Reajuste 2022 20% Piso Magistério (Geral) 8% Reajuste Administrativo (efetivos)
--

Folha de Pagamento Prefeitura (Base de Dados Janeiro/2022)	
Folha Atual	2.427.020,29
20%Piso 8% reajuste	2.565.516,06
Incidência	138.495,77

Aposentados e Pensionistas (Base de dados Dezembro/2021)				
Aposentados		Pensionistas		Total
Folha Atual	447.949,72	Folha Atual	39.973,59	487.923,31
8% reajuste	483.785,70	8% reajuste	43.171,48	526.957,18
Incidência				39.033,87

Incidências: 138.495,77 + 39.033,87 = 177.529,64 (Janeiro)

Ps. \*Considerar margem de erro de 2%.

**Provisão de contratações para o mês de fevereiro:**

Educação	106.900,00
Administração	44.240,00
	-----
	151.140,00

Incidências: 177.529,64 + 151.140,00 = 328.669,64 (Fevereiro)

Ps. \*Considerar margem de erro de 2%.

  
**Mateus Zani Torres**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2021

  
**Josemar Lage de Souza**  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.083.47.61



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**Assunto: ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**  
**Perdas Salariais empregados da Câmara Municipal de Mimoso do Sul**

Por determinação do Art. 16, inciso I, § 2º e o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2010 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a empresa WM Jadalla Contabilidade, representada pelo Contador Wissam Mariano Jadalla, CRC-ES 11840, vem apresentar o Demonstrativo Impacto Orçamentário Financeiro para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 para a realização de despesas das perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Mimoso do Sul.

### 1) CÁLCULO:

Considerando que a Inflação Oficial dos país medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), fechou 2021 a 10,06%;

Considerando a necessidade de readequação na estrutura administrativa do Legislativo Municipal, visando atender uma nova demanda que a realidade atual impõe, para que a Câmara Municipal de Mimoso do Sul possa continuar trabalhando com a maior eficácia e eficiência que a sua competência constitucional lhe impera;

Considerando que os servidores, terão seus salários reajustados por perdas inflacionárias com a doção de 8% sobre os seus salários bases.;

Considerando que os valores pagos aos Servidores da Câmara Municipal, inclusive dos Senhores Vereadores a título de salário, Férias, 13º Salário e inclusive encargos previdenciários no Exercício de 2021 é de R\$ R\$ 1.694.445,98 (hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Considerando os valores do salário-base de 2021, encaminhado pelo Departamento Pessoal.

Seguem os cálculos do impacto orçamentário financeiro para o exercício de 2022, 2023 e 2024, da Câmara Municipal de Mimoso do Sul.

  
e-mail: [cmmsul@yahoo.com.br](mailto:cmmsul@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

### 1.1 – SERVIDORES EFETIVOS:

Alíquota aplicada = 8,00%

- Número de Servidores Efetivos = 9 (nove)
- Valor mensal dos Servidores Efetivos em 2021 sem encargos = R\$ 13.249,60

Salário mensal - sem encargos (2021)	Reajuste (8,00%)	Salário mensal corrigido sem encargos (2022)	Contribuição Patronal mensal corrigido (16,41%)	Valor total anual salários corrigidos, férias, 13º Salário e encargos,
13.249,60	1.059,97	14.309,57	2.348,20	<b>221.548,34</b>

### 1.2 – SERVIDORES COMISSIONADOS:

Alíquota aplicada = 8,00%

- Número de Servidores Comissionados = 10 (Dez)
- Valor mensal dos Servidores Comissionados em 2021 sem encargos = R\$ 33.143,11

Salário mensal - sem encargos (2021)	Reajuste (8,00%)	Salário mensal corrigido sem encargos (2022)	INSS Patronal mensal corrigido (21%)	Valor total anual de salários corrigido com encargos
33.143,11	2.651,45	35.794,56	7.516,86	<b>576.041,88</b>

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2022, segue o impacto orçamentário após os cálculos do reajuste a ser concedido.

Servidores	Valor total anual de salários corrigido com encargos
VEREADORES	R\$ 722.892,72
EFETIVOS	R\$ 221.548,34
COMISSIONADOS	R\$ 576.041,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.520.482,94</b>

A demonstração da estimativa do Impacto orçamentário para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 dos salários corrigidos dos servidores da Câmara Municipal, é a seguinte:

Valor total anual	Impacto Orçamentário	Impacto Orçamentário	Impacto Orçamentário
-------------------	----------------------	----------------------	----------------------

e-mail: cmmsul@yahoo.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

dos salários + encargos dos servidores, incluindo férias e 13º salário .	2022, com encargos (Anual, incluindo férias e 13º salário)	2023, com encargos (Anual, incluindo férias e 13º salário)	2024, com encargos (Anual, incluindo férias e 13º salário)
	R\$ 1.520.482,94	R\$ 1.520.482,94	R\$ 1.520.482,94

**NOTA:** Para os exercícios de 2023 e de 2024, com a aprovação do Projeto de Lei em questão, será necessário prever em dotações orçamentárias específicas de cada exercício os valores suficientes para suas efetivas realizações, já acrescido do percentual estimado de reajuste Salarial para cada exercício.

### 2) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A receita do Poder Legislativo para o ano de 2022 está estimada em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). O limite de gasto com pessoal (Art. 29-A, I e § 1º da CF/88) é de 70% deste valor, o que representaria um limite de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), incluídos os subsídios dos Vereadores.

No Impacto apresentado o valor da Folha de pagamento, inclusive os Encargos Previdenciários, somam a quantia de R\$ 1.520.482,94 (hum milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavo).

Durante o Exercício de 2022, foram cedidos 2 (dois) funcionários para o Instituto de Previdência de Mimoso do Sul IPREV com o ônus de pagamento para a Prefeitura Municipal.

### 3) CONCLUSÃO:

Com base nos cálculos apresentados acima, o poder legislativo de Mimoso do Sul poderá oferecer o reajuste pretendido aos Servidores Efetivos e Comissionados no Exercício de 2022.

Vale ressaltar que mesmo com a aplicação da alíquota de 8%, a Câmara Municipal terá uma economia na ordem de R\$ 173.962,04 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Mimoso do Sul – ES, 04 de março de 2022.

  
**WISSAM MARIANO JADALLA**  
Contador - CRC-ES 11840  
WM Jadalla Contabilidade

*Marcia Augusta R. P. P.*